RESOLUÇÃO Nº. 19, de 29 de setembro de 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre, da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, referente ao exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 3.441, de 12 de julho de 2018.

CONSIDERANDO que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 29 de setembro de 2026, conforme Ata n° 15.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º quadrimestre, da Secretaria Municipal de Saúde de Caçador, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANE CORREA SCHAPHAUSER
Data: 30/09/2026 15:26:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Caçador, 29 de setembro de 2026.

Daiane Correa Schaphauser – Presidente do CMS.